



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2014 – São Paulo, quarta-feira, 26 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0397793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0397793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50366/11-UMED - DEBORAH ZALC, no período de 17.03 a 28.03.2014;
- 50335/06-UMED - ISABEL CRISTINA BARBOSA, no período de 14.03 a 03.04.2014;
- 08683/94-UMED - JOAQUIM COSTA NETO, no dia 14.03.2014;
- 50078/02-UMED - JOSE ALBERTO SOUSA VIEIRA, no período de 12.03 a 31.03.2014;
- 0005258-37.2014.4.03.8000 - MARIA DA GLORIA ARCIERO DE MENEZES, no dia 17.03.2014;
- 50433/97-UMED - MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS, no período de 17.03 a 15.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 17.03.2014;
- 50573/02-UMED - CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARÃES, no dia 18.03.2014;
- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 17.03.2014;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 17.03.2014;
- 06192/94-UMED - MARISOL AVILA RIBEIRO, no dia 17.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 11.03 a 21.03.2014;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 14.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 19/03/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

de 2014, nos termos do disposto no processo SEI nº 0004354-17.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 06 a 10 de março de 2014, mantido o funcionamento do expediente interno e externo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 11 de março de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 06 a 10 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398148 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.046, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção dos serviços de informática, que tornou indisponível a consulta dos autos pela *internet* e o peticionamento eletrônico no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, entre às 8h do dia 08 de março de 2014 e às 12h do dia 11 de março de 2014, horário local, nos termos do disposto no processo SEI nº 0004857-38.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 10 de março de 2014, mantido o funcionamento do expediente interno e externo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 11 de março de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 10 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398170 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.047, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o desligamento dos equipamentos em razão de alagamento provocado por fortes chuvas, nos termos do disposto no processo SEI nº 0008584-02.2014.4.03.8001, enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado,

localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 18 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391854 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004681-59.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodiner Roncada

1. Providencie o requerente o envio, via malote, no prazo de 10 (dez) dias, de comprovante de matrícula original, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
2. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0404359 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1509, de 24 de março de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara de São João da Boa Vista, 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1479/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01 a 04 de abril de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldiro Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875